



PORTARIA G.P. N°.: 177, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.

“Concede Licença Prêmio em pecúnia ao servidor que menciona e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal n°.: 446 de 11 de março de 1991, Art. 113 e no interesse da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder (1) um mês de Licença Prêmio, no mês **FEVEREIRO/2020**, ao servidor (a), **CARLA CRISTINA SILVA**, matrícula funcional n°. 000.686, ocupante do cargo de Professor da Educação III-P.EIII, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Ipameri, referente ao período aquisitivo de 11/10/2007 a 11/10/2012, no período de 01/02/2020 a 29/02/2020.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 30 (trinta) dias do mês de janeiro de 2020.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeitura Municipal